
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 032/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Regimento Interno em seu Artigo 42, inciso IV, alínea "a":

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor da funcionária a disposição desta Casa Legislativa, **EDY MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 194727, com lotação na Presidência, a partir de 1º (primeiro) de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de setembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:0B654DCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/09/2018. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>